Associação da China pede oposição conjunta a plano de BHP e Rio

David Stanway

Todos os países deveriam se unir contra uma joint venture de produção "monopolista" entre as gigantes australianas BHP Billiton e Rio Tinto, afirmou na quinta-feira a associação da indústria de aço da China (Cisa).

A Associação de Ferro e Aço da China afirmou em um anúncio, publicado no jornal oficial China Metallurgical News, que a joint venture planejada de 116 bilhões de dólares da duas companhias vai prejudicar a competição e elevar os preços globais de minério de ferro, e que "clientes em todo o mundo devem se opor conjuntamente".

Segundo a Cisa, a associação Mundial de Aço, o lobby da indústria europeia de aço Eurofer e a associação da indústria japonesa de aço se opõem firmemente ao acordo.

A Cisa reclama que a natureza monopolizadora do mercado global de minério de ferro torna difícil para a China conseguir um acordo justo durante as negociações anuais de preços. A entidade afirmou que a joint venture vai piorar a situação, apesar de promessas das duas mineradoras australianas de que a nova parceria cobrirá apenas produção, e não vendas.

As importações totais de minério de ferro da China neste ano devem alcançar um total de 600 milhões de toneladas, tornando o país de longe o maior mercado para ambas as empresas.

Mas Pequim reclama porque, apesar de ser o principal comprador, tem tido problemas para conseguir descontos de preço com a Rio Tinto, a BHP Billiton ou a Vale.

A imprensa local informou que uma delegação da Cisa, liderada pelo presidente Shan Shanghua, visitou o Brasil na semana passada para discutir uma ação conjunta contra a fusão, com a Vale sugerindo que os dois lados procurem cojuntamente os reguladores de competição da Comissão Européia.

Perguntado no início da semana sobre a visita da Cisa, o presidente da Vale, Roger Agnelli, disse que eles estariam apenas "visitando o Brasil" e não deu detalhes sobre o eventual encontro.

Fonte: Reuters. [Portal]. Disponível em: < http://br.reuters.com>. Acesso em: 18 dez. 2009.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais